



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 552-1321 - Fax (0**46) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 836/2000

Abre Crédito Adicional ao Orçamento Geral do Município de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o presente exercício, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cobertura de despesas decorrentes de auxílio funeral a funcionários, conforme previsto no artigo 134 da Lei Municipal nº 355/89, com a seguinte classificação:

05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0212-008 – ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3259.00 – OUTRAS TRANSF. A PESSOAS

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2000.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária Administração